



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 237/2015

Data: 17.07.2015

Ementa: concede Licença Especial às servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 59/2015 e 3093/2015,

RESOLVE:

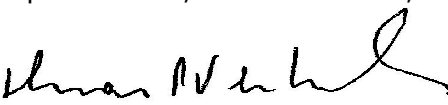
Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Elizabeth Alves da Silva /Servente de Limpeza	4.813.489-0 SESP/PR	2010/2015	04.08.2015 a 03.11.2015
Catarina Lopes Boniolo /Servente de Limpeza	5.155.789-1 SESP/PR	2005/2010	20.07.2015 a 19.10.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10424 de 18.07.2015 – página 11 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 125 de 17.07.2015 – ano 05